



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120241126000122

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação destina-se à aquisição de materiais hospitalares essenciais para o cumprimento de sentenças judiciais relativas aos processos nº 3001304-89.2024.8.06.0101, nº 3001277-09.2024.8.06.0101, nº 3001621-87.2024.8.06.0101 e nº 3001825-34.2024.8.06.0101. Tais itens são indispensáveis para atender às decisões judiciais que determinam a provisão de assistência hospitalar adequada aos beneficiários. A Prefeitura Municipal de Itapipoca, em cumprimento às determinações judiciais, busca assegurar a saúde e o bem-estar dos cidadãos, com base em uma obrigação legal que impacta diretamente o atendimento público de saúde.

Esta aquisição é ainda mais necessária devido ao insucesso de itens específicos na Dispensa Eletrônica - 24.11.05-DP. Assim, esta contratação é imperativa para garantir o direito constitucional à saúde dos cidadãos, especialmente os mais vulneráveis, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Josué Jimenez Marques Silva de Araújo

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa assegurar que a aquisição dos materiais para cumprimento de sentenças judiciais pela Prefeitura Municipal de Itapipoca atenda de forma eficiente e eficaz às necessidades estabelecidas. Os requisitos são fundamentados para garantir sustentabilidade, qualidade e desempenho, respeitando leis e regulamentos aplicáveis, além de promover práticas sustentáveis.

- Requisitos Gerais:
 - Os materiais devem atender às especificações técnicas exigidas para o uso específico no âmbito hospitalar.
 - Todos os produtos devem ser novos, não recondicionados ou usados.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo todos os princípios e requisitos legais aplicáveis a contratações públicas.
 - Certificação de qualidade ou conformidade emitida por instituição





acreditada, quando aplicável.

- Requisitos de Sustentabilidade:
 - Prioridade para fornecedores que demonstrem práticas sustentáveis na cadeia de produção e fornecimento.
 - Materiais devem respeitar padrões mínimos de sustentabilidade ambiental, com foco na reutilização e reciclagem ao término do ciclo de vida.
- Requisitos da Contratação:
 - Entrega dos materiais deve ocorrer dentro do prazo estipulado no contrato, com garantia de assistência técnica e manutenção, se aplicável.
 - A empresa contratada deverá garantir a logística adequada para a entrega e montagem dos itens, quando necessário.

Os requisitos descritos para esta contratação são essenciais para garantir que as necessidades da Prefeitura Municipal de Itapipoca sejam atendidas de forma precisa, sem impor especificações exageradas que possam restringir a competitividade no processo licitatório. A definição clara e objetiva dos requisitos busca assegurar que apenas elementos indispensáveis sejam considerados, promovendo uma contratação eficaz e em conformidade com as disposições legais.

4. Levantamento de mercado

A solução identificada para atender à demanda de materiais destinados ao cumprimento de sentenças judiciais será por meio de aquisição direta dos itens, embasada em uma pesquisa de contratações similares realizadas por outras administrações públicas. Como referência, destacam-se os seguintes processos:

1. Processo Nº: 149016/24-DL

- Município: Maracanaú
- Objeto: Aquisição de uma cadeira de rodas motorizada para cumprimento de demanda judicial referente ao processo nº 3001311.33.2024.8.06.0117, movido pelo requerente Thiago Oliveira Teixeira Silva. A aquisição atende ao Fundo Municipal de Saúde.
- Valor: R\$ 11.000,00
- Fornecedor: ORTOFOR Ortopedia Fortaleza Ltda, CNPJ: 07.291.198/0001-59

2. Processo Nº: 149013/24-DL

- Município: Maracanaú
- Objeto: Aquisição de uma cadeira de banho higiênica para atendimento à demanda judicial da paciente Ane Patrícia Verçosa Viana.
- Valor: R\$ 2.500,00
- Fornecedor: Clean Saúde Comércio e Representação Ltda, CNPJ: 23.548.245/0001-53

3. Processo Nº: DL0412023SESA

- Município: Crateús
- Objeto: Contratação de empresa especializada para atender à demanda judicial nº 0200054-55.2022.8.06.0070 em favor da paciente Maria Áurea Ferreira Rodrigues sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.





- Valor: R\$ 29.700,00
- Fornecedor: Clínica de Olhos Rosângela de Francesco Ltda-ME, CNPJ: 12.282.414/0001-30

F O N T E : https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/abertas

Esses processos exemplificam soluções similares adotadas por outros municípios para atender a demandas judiciais, reforçando a viabilidade da aquisição direta como meio célere e eficiente para o cumprimento das decisões judiciais.

Para atender à demanda de materiais para cumprimento de sentenças judiciais, há diversas formas de contratação disponíveis. Abaixo detalho cada uma delas com seu embasamento legal:

1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços

- Descrição: Consiste em uma licitação onde o fornecedor vencedor registra o preço por um período determinado, permitindo que a administração realize aquisições conforme a necessidade, sem necessidade de um novo processo licitatório.
- Embasamento Legal: Previsto na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021 (art. 6º, inciso XLV), o pregão eletrônico para registro de preços é adequado para contratações de itens comuns, em que se deseja flexibilidade para aquisições futuras.
- Vantagens: Reduz a burocracia em aquisições subsequentes e permite um melhor planejamento orçamentário.
- Limitações: Não é ideal para demandas emergenciais, já que exige um tempo maior para sua formalização inicial.

2. Pregão Eletrônico para Aquisição Imediata

- Descrição: Um processo licitatório para aquisição imediata, utilizado para compras de bens e serviços comuns, em que o contrato e a entrega são realizados logo após o encerramento do pregão.
- Embasamento Legal: Também previsto na Lei nº 10.520/2002, com regulamentação pela Lei nº 14.133/2021, aplicando-se para contratações que não exigem especificidades exclusivas e que podem atender de forma célere à administração.
- Vantagens: Mais rápido do que o pregão para registro de preços, adequado para demandas com prazos de execução curtos.
- Limitações: Ainda requer prazos mínimos para realização, dificultando o atendimento de demandas de alta urgência.

3. Inexigibilidade de Licitação

- Descrição: Utilizada quando não há possibilidade de concorrência, como para contratação de fornecedor exclusivo, bens artísticos, ou serviços especializados, como destaca a Lei nº 14.133/2021, art. 74.
- Embasamento Legal: Disciplinada pelo art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade é aplicada quando há exclusividade do fornecedor ou





prestador.

- Vantagens: Facilita a contratação sem necessidade de processo competitivo, quando houver justificativa de exclusividade.
- Limitações: Aplicável apenas em casos específicos de inviabilidade de competição.

4. Dispensa de Licitação

- Descrição: A dispensa ocorre quando os valores se encaixam nos limites legais ou quando há situações de urgência ou emergência que demandam aquisição rápida, sem necessidade de processo licitatório.
- Embasamento Legal: De acordo com o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a dispensa é permitida para compras de pequeno valor (até R\$ 50.000,00 para serviços e até R\$ 100.000,00 para obras e serviços de engenharia) ou em situações emergenciais.
- Vantagens: Proporciona maior celeridade, ideal para demandas emergenciais e de baixo valor, como o caso em questão.
- Limitações: Não aplicável para contratações de valores superiores ao limite ou sem justificativa de urgência.

Conclusão:

Para a aquisição de materiais destinados ao cumprimento de sentenças judiciais, a Dispensa de Licitação é a forma mais adequada, considerando a necessidade de celeridade para atendimento da decisão judicial e o valor da aquisição, que se encontra dentro do limite estabelecido por lei

5. Descrição da solução como um todo

Este Estudo Técnico Preliminar visa descrever detalhadamente a solução proposta para a aquisição de materiais necessários ao cumprimento das sentenças judiciais relativas aos processos indicados. Os itens a serem adquiridos incluem cadeiras de rodas, colchões de uso hospitalar e colchões do tipo piramidal/caixa de ovo, essenciais para garantir a integridade e qualidade de vida dos beneficiários dessas decisões judiciais.

A escolha dos itens foi baseada em uma pesquisa de mercado extensa, com atenção aos requisitos técnicos e funcionais contemplados nas especificações dos produtos. As cadeiras de rodas escolhidas são do tipo para banho, com estrutura de aço inoxidável e acabamento esmaltado, atendendo aos padrões de durabilidade e resistência necessários para uso contínuo. Já os colchões de uso hospitalar e piramidal possuem especificações técnicas que asseguram conforto, impermeabilidade e a densidade adequada para seu propósito clínico-hospitalar.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a solução foi idealizada seguindo os princípios da eficiência, economicidade e atendimento do interesse público, assegurando a escolha de produtos que melhor atendem às necessidades identificadas sem comprometer a qualidade e funcionalidade exigidas. A pesquisa de mercado evidenciou que esses itens são os mais adequados na relação custo-benefício, estando em conformidade com o que é praticado no mercado tanto em termos de qualidade quanto em valores.





Portanto, a aquisição dos produtos especificados representa a solução mais adequada disponível no mercado para o atendimento das determinações judiciais, garantindo que a Prefeitura Municipal de Itapipoca cumpra suas obrigações com responsabilidade, celeridade e respeito ao regramento jurídico vigente.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Cadeira De Rodas	2,000	Unidade
Especificação: CADEIRA DE RODAS, TIPO USO: BANHO, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: ESMALTADO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: MACIÇO, APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO			
2	Colchão Uso Hospitalar	2,000	Unidade
Especificação: COLCHÃO USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, REVESTIMENTO: C/ CAPA NÃO REMOVÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES (C X L X A): CERCA DE 198 X 88 X 18, DENSIDADE: CERCA DE D-28 A D-33			
3	Colchão Piramidal / Caixa De Ovo - Hospitalar	1,000	Unidade
Especificação: COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA: ESPUMA CERCA D-33, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 90 X 8, ADICIONAL: S/ CAPA PROTETORA			

7. Justificativa da estimativa das quantidades

A estimativa das quantidades a serem adquiridas é justificada pelas necessidades específicas para o cumprimento das sentenças judiciais nos processos nº 3001304-89.2024.8.06.0101, nº 3001277-09.2024.8.06.0101, nº 3001621-87.2024.8.06.0101 e nº 3001825-34.2024.8.06.0101. Cada item foi cuidadosamente quantificado de forma a assegurar o atendimento pleno das determinações judiciais, garantindo assim a adequação e suficiência dos materiais para as finalidades previstas.

- As cadeiras de rodas, em número de 2 unidades, são necessárias para atendimento das exigências expressas nos processos e para garantir a mobilidade e segurança dos beneficiários.
- Os colchões para uso hospitalar, totalizando 2 unidades, são fundamentais para assegurar o conforto e bem-estar dos usuários, conforme especificado judicialmente.
- O colchão piramidal/caixa de ovo, necessário em 1 unidade, complementa as necessidades identificadas nos processos, sendo crucial para a prevenção de lesões por pressão.

Em resumo, cada quantidade foi definida com precisão, respaldada pelas exigências legais e judiciais, e atende plenamente ao interesse público envolvido.

8. Estimativa do valor da contratação





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Cadeira De Rodas	2,000	Unidade	2.008,27	4.016,54
Especificação: CADEIRA DE RODAS, TIPO USO: BANHO, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: ESMALTADO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: MACIÇO, APOIO PÉS: APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO					
2	Colchão Uso Hospitalar	2,000	Unidade	570,00	1.140,00
Especificação: COLCHÃO USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, REVESTIMENTO: C/ CAPA NÃO REMOVÍVEL, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES (C X L X A): CERCA DE 198 X 88 X 18, DENSIDADE: CERCA DE D-28 A D-33					
3	Colchão Piramidal / Caixa De Ovo - Hospitalar	1,000	Unidade	178,00	178,00
Especificação: COLCHÃO PIRAMIDAL / CAIXA DE OVO - HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA FLEXÍVEL POLIURETANO, DENSIDADE MÍNIMA: ESPUMA CERCA D-33, DIMENSÕES: CERCA DE 190 X 90 X 8, ADICIONAL: S/ CAPA PROTETORA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 5.334,54 (cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação será realizada de forma parcelada por item, a fim de otimizar o processo de aquisição e assegurar a eficiência no atendimento das demandas específicas de cada material hospitalar. Essa modalidade permite maior flexibilidade, possibilitando que os itens sejam adquiridos conforme a disponibilidade orçamentária e de fornecedores, além de facilitar o cumprimento das exigências judiciais para cada processo. Dessa forma, evita-se a aquisição desnecessária de grandes quantidades, minimizando desperdícios e garantindo que o fornecimento seja realizado de maneira contínua e conforme a real necessidade da Secretaria de Saúde.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para aquisição de materiais para cumprimento de sentenças judiciais pela Prefeitura Municipal de Itapipoca está plenamente alinhada ao Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024, conforme registrado no identificador PCA PNCP 07623077000167-0-000015/2024. Esta contratação está relacionada ao ID do item no PCA 42, classificado no Grupo 186 - Fornecimento de Material Médico Hospitalar, refletindo os seguintes pontos de alinhamento:

- 9.1. A aquisição faz parte integral do plano de contratações anual, que prioriza demandas judiciais emergentes, garantindo a aquisição de materiais necessários para o cumprimento eficaz dessas sentenças.
- 9.2. A execução desta contratação segue a estratégia do plano anual, enfatizando o cumprimento rápido e eficiente das sentenças judiciais, em conformidade com os princípios de legalidade e eficiência definidos na Lei nº 14.133/2021.
- 9.3. As especificações detalhadas dos itens previstos no ID do item 42 do grupo 186 garantem que os materiais cumpram os requisitos legais e a necessidade





específica de cumprimento das sentenças judiciais.

- 9.4. O processo de dispensa eletrônica utilizado para essa aquisição está conforme o planejamento estratégico estabelecido no plano anual, que recomenda esta modalidade para otimização em casos de urgência judicial.
- 9.5. A previsão orçamentária para esta contratação foi adequadamente integrada no plano de contratações anual, assegurando sua viabilidade econômica dentro do orçamento da entidade para o ano de 2024.

11. Resultados pretendidos

A presente contratação tem como objetivo principal assegurar o cumprimento das sentenças judiciais relacionadas aos processos mencionados, garantindo o fornecimento dos materiais indispensáveis ao zelo dos direitos dos cidadãos envolvidos. Os resultados pretendidos incluem:

- 1. Cumprimento eficiente e tempestivo das determinações judiciais, demonstrando a diligência da Prefeitura Municipal de Itapipoca em atender às exigências legais impostas pelos tribunais.
- 2. Fornecimento de materiais de qualidade adequados ao uso hospitalar e de assistência médica, que contribuam para a segurança e bem-estar dos usuários finais, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no processo de contratação.
- 3. Maximização da economicidade ao evitar contratações emergenciais mais onerosas, por meio de um planejamento prévio e elaborado alinhado aos princípios da Lei nº 14.133/2021, que visa à eficiência e eficácia na administração pública.
- 4. Transparência e clareza em todo o processo de aquisição, assegurando que todos os requisitos legais e normativos sejam rigorosamente seguidos, reforçando a confiança da população na gestão pública.
- 5. Minimização de riscos legais e administrativos através do cumprimento fiel das sentenças judiciais, evitando sanções ou penalidades decorrentes do descumprimento de ordens judiciais.

12. Providências a serem adotadas

A fim de garantir o sucesso da contratação e a execução eficiente dos fornecimentos necessários para o cumprimento das sentenças judiciais, a Prefeitura Municipal de Itapipoca deverá adotar as seguintes providências:

- 1. Elaboração e Revisão do Termo de Referência: O Termo de Referência deve ser elaborado com base no Estudo Técnico Preliminar, garantindo que todas as especificações técnicas e requisitos da contratação sejam detalhadamente descritos. Deve também ser revisado para evitar inconsistências e assegurar que todos os elementos necessários estão contemplados.
- 2. Realização de Pesquisa de Preços: Realizar uma ampla pesquisa de preços no mercado para confirmar os valores de referência e garantir que a contratação será realizada com base em preços compatíveis e justos, em conformidade com o artigo 23 da Lei 14.133/2021.
- 3. Verificação de Disponibilidade Orçamentária: Confirmar a disponibilidade





orçamentária para a aquisição dos itens listados, assegurando que os recursos necessários estão previstos no orçamento municipal e alinhados com o plano de contratações anual.

- 4. Consulta à Assessoria Jurídica: Submeter o processo à assessoria jurídica da Prefeitura para garantir a conformidade de todos os procedimentos com a legislação vigente, evitando futuros questionamentos ou problemas legais.
- 5. Planejamento da Logística de Entrega: Organizar e planejar a logística de recebimento, armazenamento e distribuição dos itens adquiridos, considerando que esses materiais serão distribuídos gratuitamente a pacientes por determinação judicial. Garantir que o armazenamento seja adequado para evitar danos ou deterioração dos materiais.
- 6. Divulgação da Dispensa de Licitação: Promover a ampla divulgação da dispensa de licitação conforme os princípios da publicidade e da transparência, utilizando os meios oficiais de comunicação da Prefeitura e outros canais pertinentes para alcançar um maior número de fornecedores.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para a aquisição de materiais para o cumprimento de sentenças judiciais, como cadeiras de rodas, cama hospitalar e colchões, requer uma análise dos potenciais impactos ambientais associados e das medidas mitigadoras necessárias a serem adotadas. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, inciso XII, deve-se considerar possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluindo requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Para tal, as seguintes medidas mitigadoras serão adotadas:

- Garantir que os fornecedores selecionados para o fornecimento dos materiais possuam certificação ambiental e adotem práticas sustentáveis em seus processos de fabricação.
- Exigir que os produtos adquiridos apresentem baixo consumo de energia e sejam fabricados com materiais recicláveis ou biodegradáveis, sempre que possível.
- Implementar um sistema de logística reversa para garantir a adequada destinação final dos materiais ao término de sua vida útil, promovendo a reciclagem e a reutilização dos componentes sempre que viável.
- Fomentar a entrega dos materiais em embalagens recicláveis ou biodegradáveis para reduzir o impacto ambiental decorrente do descarte de resíduos.
- Adoção de práticas de gestão de resíduos durante todo o ciclo de vida dos produtos, incluindo a fase de transporte, armazenamento, utilização e descarte final, conforme estabelecido pelo Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
- Promover a conscientização dos gestores e usuários sobre a importância da sustentabilidade e da adoção de práticas que minimizem os impactos ambientais.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada das necessidades apresentadas, as aquisições propostas





demonstram-se plenamente viáveis e razoáveis, tanto sob o ponto de vista legal quanto técnico, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

- A contratação atende diretamente ao cumprimento de decisões judiciais, um imperativo legal que reforça o interesse público primário de assegurar direitos fundamentais aos cidadãos, conforme direcionamentos da Lei 14.133, especificamente o art. 75, inciso VIII, que viabiliza a dispensa de licitação por conta da urgência imposta por tais decisões.
- A escolha pela modalidade de dispensa eletrônica está amparada por um planejamento sólido e pela necessidade de celeridade, evitando atrasos no cumprimento das obrigações judiciais impostas à Prefeitura Municipal de Itapipoca.
- Os objetos a serem adquiridos (cadeira de rodas, colchão de uso hospitalar e colchão piramidal/caixa de ovo) são essenciais para atender às especificidades determinadas nos processos judiciais, garantindo, assim, a satisfação das demandas apresentadas pela população e, por conseguinte, a efetividade das políticas públicas de saúde.
- A viabilidade econômica é corroborada por levantamento de mercado, demonstrando que os valores de referência estão dentro dos parâmetros praticados, permitindo a obtenção de melhores condições para a administração pública.
- Conforme os princípios da economicidade, da eficiência e do planejamento, estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133/2021, a contratação proposta promove o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e garante a entrega tempestiva do objeto contratual, assegurando, portanto, a responsabilidade fiscal e administrativa do município.

Com base nos fundamentos legais e análises apresentadas, o procedimento de contratação é considerado não apenas viável, mas necessário e estratégico para o cumprimento dos objetivos legais e sociais estabelecidos, reforçando o compromisso da administração pública com a eficácia na prestação de serviços à população.

15. Contratação Correlata e/ou Interdependente

O objeto em questão não apresenta necessidade de contratação correlata ou interdependente, pois todos os materiais e equipamentos especificados podem ser adquiridos de forma independente e direta, atendendo individualmente a cada demanda judicial. Essa autonomia na aquisição garante que cada item seja entregue e utilizado de maneira célere e eficaz, sem depender de outras contratações ou serviços para o cumprimento das sentenças judiciais.





Itapipoca / CE, 26 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente

ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 345-958-1225
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

